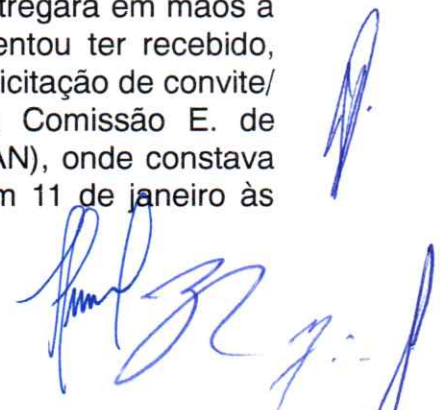


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

ATA 19/2017

Aos vinte dias (20) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Ramon José Lavich e Marlo João Eisenhardt, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como assunto primeiro o Presidente relatou a celebração do Contrato 002/AGERST/2017 com a empresa Thema Informática, na data de 15 de dezembro, onde a contratada já havia entrado em contato com o Executivo Municipal, onde senhas de acesso ao uso do software serão disponibilizadas ao setor de Contabilidade e ao Departamento de Elaboração, Programação e Controle Orçamentário – SEPOG, possibilitando o acesso a execução das suplementações deliberadas na reunião anterior, recaindo posteriormente ao setor de Contabilidade do Executivo a emissão de notas de empenhos e quitação da folha remuneratória e contratos celebrados, entretanto a Thema e Executivo Municipal não garantiram a transferência e alimentação dos dados necessários ao software para a emissão de empenhos em tempo hábil (até o fim de 2017), pois caso isto não ocorra, recairá para 2018 a emissão de notas de empenhos e pagamentos, onde então serão utilizados a Dotação Orçamentária Disponível para o exercício de 2018; posterior como primeiro assunto da pauta Juruena fez um breve relato do que foi tratado em reunião extraordinária junto à Procuradoria-Geral, ocorrida em 15 de dezembro, onde foram levados a discussão todos os Ofícios enviados àquela, ainda pendentes de resposta, bem como a necessidade de complementações dos contratos vigentes ao poder de atuar da Agência, segundo estimativas da PGM, estes acréscimos/atualizações contratuais dar-se-iam a partir de janeiro do próximo ano; ainda quanto aos contratos, o Secretário-Geral apresentou aos Conselheiros o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/AGERST/2017 e conseqüentemente a minuta do Contrato 001/AGERST/2017, durante a reunião, alterações mínimas foram sugeridas pelos Conselheiros as quais alteradas pelo Secretário-Geral, posterior deliberaram pela aprovação destes, bem como o envio através do Ofício 090/CD/2017 à Procuradoria-Geral, solicitando vistas pela legalidade do contrato (em cópia), visto da impossibilidade legal, ética e moral tal apreciação dar-se pelo assessoramento jurídico ora a ser contratado, findado este assunto Jefrei entregará em mãos a Procuradoria-Geral; próximo assunto o Presidente acrescentou ter recebido, através de e-mail, a resposta ao Ofício 083/CD/2017, (da solicitação de convite/autorização à participação da AGERST às reuniões da Comissão E. de Acompanhamento da Execução do Contrato com a CORSAN), onde constava o convite para a próxima reunião daquele que ocorrerá em 11 de janeiro às




10:00h em local lá mencionado bem como para as próximas que serão comunicadas, Juruena pediu a participação de todos Conselheiros na reunião, visto o quão importante e relevante é para a Agência; dando continuidade, não previsto em pauta, o assessor jurídico, Fernando, questionou se a AGERST já havia feito cadastro junto ao TCE e a outros órgãos de controle como: Licitacom, Siscop, BLM, Siapc, Siape, Siapens, Siscod, Siad, TCE-anet dentre outros, após breve consulta da análise destes junto ao site do TCE, constatou-se não terem sido ainda realizados e da necessidade de cadastro de Certificado Digital (E-CNPJ, E-CPF), certificado este que em tese, conforme Jefrei informou, foi solicitado e dar-se-ia pelo Executivo Municipal, através do setor Contábil, haja visto a AGERST não possuir, até o presente momento, condições de emitir notas de empenho à quitar custas oriundas destes certificados digitais, quiçá aporte financeiro as custas cadastrais decorrentes, e após consulta a pasta de Ofícios Expedidos, Jefrei apresentou aos Conselheiros a solicitação desta incumbência ao Executivo Municipal e demais cadastros lá elencados através do Ofício nº 060/CD/2017 recebido pela Procuradoria-Geral na data de 6 de outubro, entretanto embora acordado verbalmente esta solicitação, a PGM não retornou resposta ao ofício, Juruena solicitará ao Contador André, esclarecimentos a cerca destes cadastros e certificados digitais, e como poderão ser efetuados ainda neste ano (2017); em andamento aos assuntos contidos na pauta o assessor jurídico fez a leitura do Ofício DI.00861.04085/2017 enviado pelo Ministério Público em 15 de dezembro de 2017 à AGERST, onde solicita, dentre outros, o posicionamento e comprovação por documentos pela AGERST, referente ao que já foi executado pelo contrato da CORSAN com o Município, após discussões e entendimentos através do Ofício resposta enviado pela CORSAN, (Ofício 1.409/2017-GP) ao que, em tese, serviria de resposta àquele ofício do MP, onde em resposta a CORSAN “desconhece a AGERST como ente regulador”, posterior entendimentos e posicionamentos deliberou-se, pelo Conselho-Diretor, a minuta resposta ao Ofício a ser encaminhado ao MP, Jefrei e Fernando elaborarão a resposta final; ao término como último assunto da pauta o Secretário-Geral apresentou aos Conselheiros os bens móveis doados à AGERST (impressora, notebook e monitor) pelo Setor de Patrimônio do Executivo Municipal; exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2017.


José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente


Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente


Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro


Ramon José Lavich,
Conselheiro


Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral